



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 301/GR/UFFS/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 02/05/2023, o servidor MARCIO FREITAS, Assistente em Administração, Siape nº 1770450, da função de Chefe da Divisão de Avaliação e Carreira, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 1174/GR/UFFS/2018, de 8 de outubro de 2018, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.011674/2023-33.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1174/GR/UFFS/2018, de 8 de outubro de 2018, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor